**EDITAL Nº 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2023 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE DONA FRANCISCA- RS**

A Prefeitura Municipal de Dona Francisca, através da Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO o edital de matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2023, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com as normas a seguir:

Período de rematrícula e matrículas- dia 26 de outubro até 20 de dezembro, observando-se:

- As referidas rematrículas e matrículas deverão ser realizadas junto às escolas da Rede Municipal de Ensino (EMEI Dente de Leite, EMEF Antonio Luiz Barchet e EMEF Tiradentes).
- Horário: segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min.
- Não haverá garantia de vaga, turma e turno para aqueles que não realizarem a rematrícula/matrícula dentro do prazo;
- Terá direito a escolha de turno, até fechar a turma em um dos turnos. Após, o aluno será matriculado no turno disponível, exceto na EMEF Tiradentes que funciona em apenas um dos turnos.

As matrículas e rematrículas, deverão ser efetuadas pelos pais ou responsáveis no período citado acima, conforme cronograma das turmas, divulgado pelas escolas.

- Rematrículas e matrículas, fora da data estipulada, serão realizadas somente a partir do dia 3 de janeiro, de 2023 na SME.

**1- DA IDADE**

**A escola deverá efetivar a matrícula do aluno observando as idades:**

- Berçário: de 4 meses a 2 anos;

- Maternal: de 2 a 4 anos;

- Pré-Escola Nível A: com 4 anos até 31 de março do ano em curso;

- Pré-Escola Nível B: com 5 anos até 31 de março do ano em curso;

- 1º ano: com 6 anos até 31 de março do ano em curso;

**2- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TODOS OS NÍVEIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

- Cópia da Certidão de Nascimento do aluno;

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do aluno (se tiver);

- Número do NIS- (se tiver);

- Cópia da Carteira de Vacinação da Criança e do cartão SUS.

- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF dos pais ou responsáveis;

- Comprovante de residência (água ou luz).

**3- DA DIVISÃO DE TURMAS E TURNOS**

**3.1. TURMAS MANHÃ, TARDE E TURNO INTEGRAL na EMEI DENTE DE LEITE:**

- Berçário I e II
- Maternal I e II

- PARA MATRÍCULAS NO **TURNO INTEGRAL**, é necessário apresentar comprovante de trabalho dos responsáveis (Carteira de Trabalho ou Atestado do Empregador), a cada três meses e no ato da matrícula. Após esgotar as vagas disponíveis o aluno entrará para a LISTA DE ESPERA.

**3.2 Pré-Escola: Pré A e Pré B.**

Turnos: Manhã e/ou Tarde.

**4- Do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no turno da manhã e/ou tarde EMEF ANTONIO LUIZ BARCHET:**

- Documentos necessários para Matrícula:

- Cópia da Certidão de Nascimento do aluno;

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do aluno (se tiver);

- Cópia da Carteira de Vacinação da Criança e do cartão SUS.

- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF dos pais ou responsáveis;

**5- Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no turno da tarde EMEF TIRADENTES:**

* Na EMEF Tiradentes o atendimento para a Educação Infantil será a partir dos três anos.

- Documentos necessários para Matrícula:

- Cópia da Certidão de Nascimento do aluno;

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do aluno (se tiver);

- Número do NIS- (se tiver para alunos Educação Infantil);

- Cópia da Carteira de Vacinação da Criança e do cartão SUS;

- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF dos pais ou responsáveis;

## 6- DISPOSIÇÕES GERAIS

- Para ingresso no 1º ano, o aluno deverá ter 06 (seis) anos completos até 31 de março de 2023.
- Para ingresso de alunos novos nas demais séries, por transferência de outra escola, além dos documentos acima, deverá apresentar mais duas cópias do Histórico Escolar da escola de origem.
- Documentos necessários para a Rematrícula: - Atualização de dados e documentação em dia.
- ATENÇÃO: A rematrícula não é automática, devendo ser requerida pelos pais e deferida pela Direção da Escola.
- A MATRÍCULA SÓ SERÁ EFETUADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO.
- Os responsáveis deverão informar, no ato da matrícula, e atualizar sempre que necessário as informações essenciais do cadastro, como problemas de saúde, medicações, restrições, troca de telefone de contato e endereço.
- É vedada a reserva de vagas por quaisquer mecanismos que privilegiem uns, em detrimento de outros.
- Compete ao Administrador Escolar ou responsável legal pela Unidade de Ensino primar pelo cumprimento das normas previstas neste Edital..
- Oportunamente Secretaria Municipal de Educação expedirá outras instruções, caso necessário.
- Situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, sob a orientação jurídica do Município de Dona Francisca.
  Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Francisca, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2022.**

**Olavo José Cassol**
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**
**Em 25/10/2022**

**MICHEL SONEGO**
**Secretario Municipal de Gestão Administrativa,**
**Financeira e de Planejamento**